



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 51, DE 18 DE OUTUBRO DE 1984.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 16 do corrente mês,

R E S O L V E:

Nomear o Senhor ADÃO LOPES BARREIRA, para exercer as funções de Preparador Eleitoral da localidade de ARAGUAPAZ, Distrito Judiciário pertencente a 12ª Zona, sediada em GOIÁS - Go.

CUMpra-SE E ANOTE-SE

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 18 dias do mês de outubro de 1984.


MAURO CAMPOS

Presidente